PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº 29 DE 27 DE JUNHO DE 1.956 -

Artigo 1º) - Fica denominada "PRAÇA DA LIBERDADE" o local onde se instalou o abrigo de ônibus, no Distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º) - Para atender a execução da presente lei, fica aberto na Tesouraria Municipal o crédito necessário que correrá por conta do orçamento vigênte.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de Junho de 1.956.-

Adonai de Almeida Sylos

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL.-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETÁRIO.-

" EDITAL DE LEI "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

- LEI Nº 29 DE 27 DE JUNHO DE 1.956 -

Artigo 1º) - Fica denominada "PRAÇA DA LIBERDADE" o local onde se instalou o abrigo de ônibus, no Distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º) - Para atender a execução da presente lei, fica aberto na Tesouraria Municipal o crédito necessário que correrá por conta do orçamento vigênte.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de Junho de 1.956.-

Adonai de Almeida Sylos

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL.-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETÁRIO.-